

Ubiratã	1.160.314.893,32	0,0060683776487790
Umuarama	882.030.322,88	0,0046129659523677
União da Vitória	301.224.313,03	0,0015753851811984
Uniflor	139.553.297,13	0,0007298554159673
Uraí	229.231.826,36	0,0011988687721586
Ventania	468.406.635,57	0,0024497387512623
Vera Cruz do Oeste	522.016.229,48	0,0027301137281901
Verê	713.411.815,15	0,0037311012194663
Virmond	167.663.657,42	0,0008768709227621
Vitorino	465.237.841,52	0,0024331661474827
Wenceslau Braz	466.494.854,53	0,0024397402505111
Xambê	185.880.930,78	0,0009721461752956
Total	191.206.770.652,03	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Curitiba, 19 de junho de 2023.

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

64067/2023

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
PORTARIA Nº 54/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 05/2023/AMEP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 19.741.717-0

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kauane Firman, RG nº 12.972.332-7 para atuar como Gestora, e o servidor Cleverson Ignacio Correa, RG nº 7.281.514-9 para atuar como Fiscal.

Art. 2º Designar a servidora Gabrieli Fernanda Aparecida Masba, RG nº 13.581.497-0 para atuar como Gestora substituta, e o servidor Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica, RG nº 9.975.568-7 para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 15 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

PORTARIA Nº 55/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 04/2023/AMEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.169.774-3

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cleverson Ignacio Correa, RG nº 7.284.514-9 para atuar como Gestor, e a servidora Kauane Firman, RG nº 12.972.332-7 para atuar como fiscal.

Art. 2º Designar a servidora Gabrieli Fernanda Aparecida Masba, RG nº 13.581.497-0 para atuar como Gestora substituta, e o servidor Caio Augusto da Silva Santos, RG nº 12.417.622-0 para atuar como fiscal substituto.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 15 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

63885/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SETI/FUNDO PARANÁ
CP Nº 01/2023

1ª Retificação e Republicação

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, SETI, consoante com o disposto na Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023 e na Lei Estadual nº 21.354, de 1º de janeiro de 2023, torna público o presente Edital de Chamada Pública que estabelece os termos e condições para financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do PROGRAMA AGEUNI.

A presente chamada pública tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento de projetos de cooperação entre empresas, cooperativas, startups, municípios, organizações da sociedade civil localizadas no Paraná, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), articuladas pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) e suas Fundações de Apoio, para atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), por meio da celebração de convênios por prazo determinado, conforme artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 20.541, de 20 de abril de 2021.

No âmbito deste edital serão comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Paraná, até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Edital completo no site da SETI: www.seti.pr.gov.br

Curitiba, junho de 2023.

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

63660/2023

UEM

PORTARIA Nº 397/2023-PRH

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a incorporação, para todos os efeitos legais, do ACERVO de serviço em favor do servidor abaixo relacionado, com amparo no artigo 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970 e protocolo nº 1739/98-PRH de 03/02/1998;

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Data
Helio Conte	7156332-PR	Professor Associado	21/12/1992 a 21/12/1997	03/02/1998

62768/2023

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguinte PORTARIAS:

Portaria nº 707/2023 de 16/06/2023. Art. 1º Suspender a partir de 16/06/2023 a data de fruição de férias, concedida pela Portaria nº 607/2023, ao servidor Alcemar Rodrigues Martello RG nº 13.XXX.564-9 /PR, Diretor do Campus de União da Vitória referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/01/2023, restando um saldo de 15 (quinze) dias a fruir em data oportuna.

Portaria nº 710/2023 de 16/06/2023. Art. 1º Conceder a fruição de férias ao servidor, Marco Aurelio Koentopp, RG nº 4.242.XXX-0/PR, Diretor do Campus de Curitiba I, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, no período 19/06/2023 a 18/07/2023. Art. 2º Conceder a substituição para a servidora, RG nº 3.XXX.250-3, ViceDiretora do Campus de Curitiba I, Solange Garcia Pitanguera durante o período de férias do Titular. Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

63868/2023

ERRATA

PORTARIAS Nº 698/2023, 699/2023, 700/2023, 701/2023, 702/2023, 704/2023 e 705/2023.

Publicadas no DIOE nº 11.440, de 16/06/2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA AS ERRATAS JUNTO ÀS PORTARIAS Nº 698/2023, 699/2023, 700/2023, 701/2023, 702/2023, 704/2023 e 705/2023, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE:

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 698/2023 de 14 de junho de 2023